

O Colégio Stocco, com o objetivo de ampliar oportunidades aos estudantes, realizará um Concurso de Bolsa de Estudos denominado Concurso de Bolsas 2024.

DA INSCRIÇÃO E DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

1. O presente concurso se destina aos estudantes que, no ano de 2024, cursarão um dos seguintes anos escolares: 6º ano, 7º ano, 8º ano, 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio. Sendo que para o 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio poderão se candidatar os atuais alunos do Colégio Stocco, bem como estudantes oriundos de outros estabelecimentos de ensino. No entanto, para os demais anos escolares só poderão se candidatar estudantes advindos de outras escolas, isto é, que ainda não estejam matriculados no Colégio Stocco.

2. Os candidatos concorrerão a bolsas de estudos para os seguintes anos escolares do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio de 2024.

3. A inscrição implicará ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento, por parte dos seus responsáveis legais, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

4. A inscrição deverá ser realizada de 7 de agosto a 19 de setembro de 2023 até às 23h59min, considerando o horário oficial de Brasília por meio do preenchimento do formulário eletrônico que se encontra na *Landing Page* do Colégio Stocco que trata sobre o Concurso de Bolsas 2024 e pagamento da taxa correspondente para quem ainda não for aluno do Stocco.

5. Para inscrever-se ao Concurso de Bolsas o (a) candidato (a) deverá:

a) ter anuência dos seus responsáveis legais;

b) preencher ao formulário eletrônico que se encontra na *Landing Page* stocco.com.br/bolsas;

c) se ainda não for estudante do Colégio deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por meio da plataforma Sympla, cujo direcionamento será feito por meio da página eletrônica <https://stocco.com.br/bolsas/>

d) os estudantes atuais do Stocco que forem prestar concurso não deverão se inscrever pelo site, mas sim pelo link enviado por e-mail dos seus responsáveis.

e) O “ingresso” gerado pela plataforma Sympla deverá ser trazido impresso ou no celular do candidato ao apresentar-se à prova.

Obs. Os atuais estudantes do Colégio Stocco poderão se inscrever somente para o 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio e estarão isentos do pagamento da taxa. Os demais candidatos poderão inscrever-se para bolsas de estudo para 6º, 7º, 8º ou 9º anos do Ensino Fundamental, bem como para a 1ª série do Ensino Médio.

6. Não será considerada válida a inscrição e a prova de ex-aluno que possua pendências financeiras com a Instituição, bem como o aproveitamento dela para famílias que estejam inadimplentes com o Colégio.

7. As bolsas de estudos concedidas por meio deste Concurso são válidas a partir de janeiro de 2024 até o término do curso do Ensino Fundamental 2 (9º ano) ou Ensino Médio.

8. A prova ocorrerá na sede do Colégio Stocco – Avenida Pe. Anchieta, 146 – Santo André – SP no dia 23 de setembro de 2023, sábado, sendo que:

a) os portões estarão abertos das 8h às 9h para receber os candidatos, sendo que após esse horário eles serão fechados e não será permitida a entrada de retardatários;

c) o horário de término da prova será às 13h, porém a partir das 10h os candidatos que a tiverem terminado serão liberados da sala de aplicação;

d) o candidato após ter deixado a sala de realização da prova só sairá do prédio escolar acompanhado do seu responsável legal ou com autorização escrita dele.

9. Não haverá vista de provas.

10. O Colégio notificará por e-mail ou ligação telefônica a data e horário para retirada do resultado do exame.

11. A data limite para efetivação da matrícula com aproveitamento da bolsa será publicada na carta de divulgação do resultado.

DOS CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO

12. Os critérios que serão utilizados para a correção das redações estarão pautados:

- a) no uso da norma culta padrão da Língua Portuguesa;
- b) na ortografia;
- c) na concordância nominal e verbal;
- d) nas regências;
- e) nas colocações pronominais;
- f) na organização das ideias;
- g) no correto emprego das palavras;
- h) na coerência e na coesão;
- i) na escrita conforme o gênero proposto;
- j) no comprimento geral da proposta.

DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS DO CONCURSO

13. Este concurso tem por finalidade beneficiar candidatos com bolsas de estudos parciais. Tais bolsas se aplicam sobre os valores das parcelas da anuidade correspondentes aos meses de janeiro a dezembro de cada um dos anos letivos até o término do Ensino Fundamental. Não se aplica ao benefício da bolsa o valor cobrado para a parcela denominada matrícula.

14. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final (soma dos pontos das questões objetivas e nota da redação). Os candidatos que não conseguirem uma pontuação equivalente ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) estarão automaticamente desclassificados e os demais serão classificados conforme a disponibilidade de bolsas / percentuais oferecidos pelo colégio.

15. Os candidatos classificados, para ingressar no ano determinado, deverão passar por processo de entrevista com a equipe gestora do Colégio Stocco para avaliar seu perfil; os seus responsáveis precisarão apresentar documentação solicitada pelo Colégio, relacionadas à situação socioeconômica da família caso seja solicitada.

16. Os candidatos que estudam no Colégio Stocco não passarão pelo processo de entrevista citado no item anterior.

17. Para os atuais estudantes do Colégio serão considerados: maior pontuação acima de 50% (cinquenta por cento) no exame e também poderá ser analisado o perfil socioeconômico da família para a definição do percentual da bolsa.

18. Para a admissão dos estudantes que ainda não compõem o quadro discente do Colégio serão considerados a maior pontuação acima de 50% (cinquenta por cento) no exame e o resultado das análises do perfil do estudante. O perfil socioeconômico da família poderá ser considerado para a definição do percentual de bolsa para aqueles que estiverem classificados.

19. Será utilizado como critério de desempate: primeiro, a pontuação de Língua Portuguesa depois, a de Matemática, na sequência Inglês, quando houver e, por fim, a da Redação.

20. Após a análise dos critérios constantes nos itens anteriores, o responsável pelo candidato será notificado por e-mail ou contato telefônico, a fim de comparecer à escola e obter o resultado do concurso.

21. O estudante que conquistar uma bolsa deverá apresentar toda a documentação escolar necessária para a efetivação da matrícula no prazo determinado pela Direção do Colégio. Caso isso não ocorra, automaticamente, perderá o direito à bolsa e será considerado desistente.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA

22. A prova será composta por uma redação e por questões de múltipla escolha e cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta.

23. Além da redação, a prova poderá versar sobre conteúdos de Língua Portuguesa, Inglês e Matemática.

24. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova de acordo com o item 8 do presente regulamento.

25. Cada candidato inscrito poderá realizar a prova somente uma vez.

26. No dia da prova, o (a) candidato (a) deverá apresentar Carteira de Identidade (R.G., R.E. ou equivalente) original ou Certidão de Nascimento, bem como “ingresso” da plataforma Sympla. Em caso de esquecimento a Direção deliberará a respeito.

27. Utilizar somente caneta esferográfica azul ou preta, régua, lápis e borracha.

DOS CASOS DE CESSÃO, SUSPENSÃO OU REVISÃO DE BOLSA CONCEDIDA

28. Perderá o direito ao benefício da bolsa:

a) se o estudante tiver frequência às aulas e às atividades extracurriculares, previstas no calendário escolar, inferior a 90%;

b) se o aluno obtiver média final inferior a 6 (seis) pontos em cada um dos componentes curriculares;

c) se o estudante ou seu responsável infringir o Regimento Escolar ou Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes;

d) se houver ato de indisciplina avaliada pela direção como motivo de perda do benefício da bolsa;

e) se houver atraso no pagamento dos encargos escolares.

29. É reservado ao Colégio Stocco o direito de suspensão, revisão do valor concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito ao aproveitamento insuficiente, questões disciplinares ou relacionadas à inadimplência.

30. O benefício da bolsa de estudos é pessoal e intransferível, portanto, não será permitido ao contemplado, em hipótese alguma, a cessão de direito à bolsa de estudos a quaisquer pessoas.

31. A bolsa não é acumulativa com outros eventuais benefícios que o Colégio concede. Desse modo, o candidato que receber o percentual de descontos, por meio deste Concurso, não poderá obter outro tipo de desconto concedido pelo Colégio.

32. O Colégio Stocco decidirá pela matrícula no período em que houver vaga disponível.

SOBRE O QUE NÃO SERÁ PERMITIDO NO ATO DA PROVA DO CONCURSO DE BOLSAS

33. O uso de dispositivos eletrônicos, tais como *smartphones*, *smartwatch*, *tablets*, calculadoras, fones de ouvido na sala da aplicação da prova, bem como conversas durante o exame, a consulta de algum outro tipo de material ou anotações.

34. A entrada de retardatários após o início das provas, a permanência após o tempo limite, a comunicação que não seja com o fiscal de aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

35. Todos os horários contidos neste regulamento têm como referência o horário de Brasília.

36. Por se tratar de concurso, não será deferido qualquer pedido de revisão ou vista de prova nem recurso de qualquer natureza.

37. A bolsa de estudos refere-se tão somente às parcelas da anuidade que correspondem à Matriz Curricular. Os custos das atividades optativas, período integral, material escolar, transporte, alimentação, uniforme obrigatório, pagamento de excursões e outros, não são objetos do presente concurso.

38. Os casos omissos e as situações não previstas serão avaliados pela Direção do Colégio.

A Direção.

7/8/2023